PROJETO DE LEI N.º 077/2022.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: "Institui no Município de Fazenda Rio Grande a ampliação das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º Esta lei prevê que seja ampliada a quantidade de vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência em estacionamentos vinculados à Prefeitura e demais áreas abertas ao público.

§ 1º As vagas definidas neste artigo devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, com a garantia de no mínimo 1 (uma) vaga devidamente sinalizada.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores **Alexandre Maringá**, **Luiz Sergio Claudino**, **Gilmar Petry, Maciel do Dog**, **Carlos Brandão**, **Professor Fabiano Fubá**, **Nani Hammad**, **Professor Hélio Pereira**, **Marco Antônio**, **Alex Padilha, Enfermeiro Zé Carlos, Professor Léo** e **Sandro do Proteção.**

PROJETO DE LEI N.º 077/2022.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como finalidade suprir as necessidades dos moradores da cidade, que possuem algum tipo de deficiência e que enfrentam dificuldades em encontrar vagas de estacionamento. Muitas vezes precisam deslocar-se por longos trajetos e assim correm riscos de quedas ou de se atrasar em compromissos.

Este projeto, inicialmente, foi da autoria da Vereadora Mirim **Sophia Beatriz Cunha Moreira (Parlamento Jovem).**

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2022.

Professor Fabiano Fubá
Vereador

Alexandre Maringá
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Maciel do Dog
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Professor Hélio Pereira
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Carlos Brandão
Vereador

Professor Léo
Vereador

Luiz Sergio Claudino
Vereador

Gilmar Petry
Vereador